



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	366/00
Fls.	30
a)	

REQUERIMENTO n° 376/2000

(Autor: Adílson Leitão Xavier)

APROVADO POR UNANIMIDADE	
Sala das Sessões,	02.05.2000
Presidente da Câmara	

Encaminhamento: ao Plenário desta Casa.

Assunto: requer urgência urgentíssima ao Projeto de Lei Complementar 17/2000, que autoriza o Município a efetivar o pagamento de desapropriação mediante dação de imóvel de sua propriedade.

1 REQUEREMOS, obedecidas as normas regimentais, seja apreciado em regime de urgência urgentíssima, nos termos do art. 141 do Regimento Interno, o Projeto de Lei Complementar 17/2000, acima especificado.

2 JUSTIFICATIVA

A desapropriação a que alude o projeto foi feita na administração anterior, o que demonstra que o proprietário do imóvel desapropriado está esperando há anos pelo pagamento por parte do Município.

O projeto já foi analisado pelas comissões da Casa e não há razão para se protelar sua deliberação legislativa, sendo esta essencial para que o Município pague seu débito e o proprietário do imóvel desapropriado possa, finalmente, receber o que lhe é devido.

Casa do Poder Legislativo, 02 de maio de 2000.


ADILSON LEITÃO
Vereador PMDB